



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA — PERNAMBUCO

Administração: **JOSÉ JOÃO INÁCIO**

FUNDADA EM 1881 — EMANCIPADA EM 29/12/1953

Governo e povo unidos para o Progresso

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 — CEP 55.460 — Cupira-PE — Fone: 13
C.G.C. 10.191.799/0001-02

LEI Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 1.980.

EMENTA:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO ESTA LEI:

- ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de Cr\$: 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), para a continuidade da construção de Calçamento e posição de Meio-fio, na Avenida Governador Etelvino Lins, nesta cidade, subordinado a esta classificação:
- 70-2-Serviços de Obras e Urbanismo
10585751-00-Construção de Calçamento
4110-Obras e Instalações Cr\$:..... 250.000,00
- ARTIGO 2º** - O dispêndio oriundo do artigo pretérito, será acobertado financeiramente pela anulação explicitada nesta Unidade Orçamentária:
- 70-SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
70-2-Serviços de Obras e Urbanismo
13764471-23-Convênio da COMPESA p/Implantação do Serv. Abast. d'água da cidade
4260-Contr. ou aumento de Capital das Empresas Comerciais ou Financeiras Cr\$:..... 250.000,00
- ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Cupira, em 14 de Agosto de 1.980.

a) José João Inácio.

—  —
- PREFEITO -